

AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 003/2018

A Câmara Municipal de Itaúba/MT, através do Presidente Sr. SADI GARCIA DE VARGAS, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa, que aplicou à empresa **FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.747.296/0001-65, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Itaúba/MT, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o prazo em 01/12/2020 e terminando em 01/12/2021. **Motivo:** Atraso injustificado na conclusão da obra.

Itaúba/MT, 30 de Novembro de 2020.

SADI GARCIA DE VARGAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publique-se